

PORTARIA FMSC N.º 106, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Franciele Souza da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Franciele Souza da Silva, Auxiliar Administrativo, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, para unidade Sede, a partir do dia 12.05.2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de maio de dois mil e vinte e três (22.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente